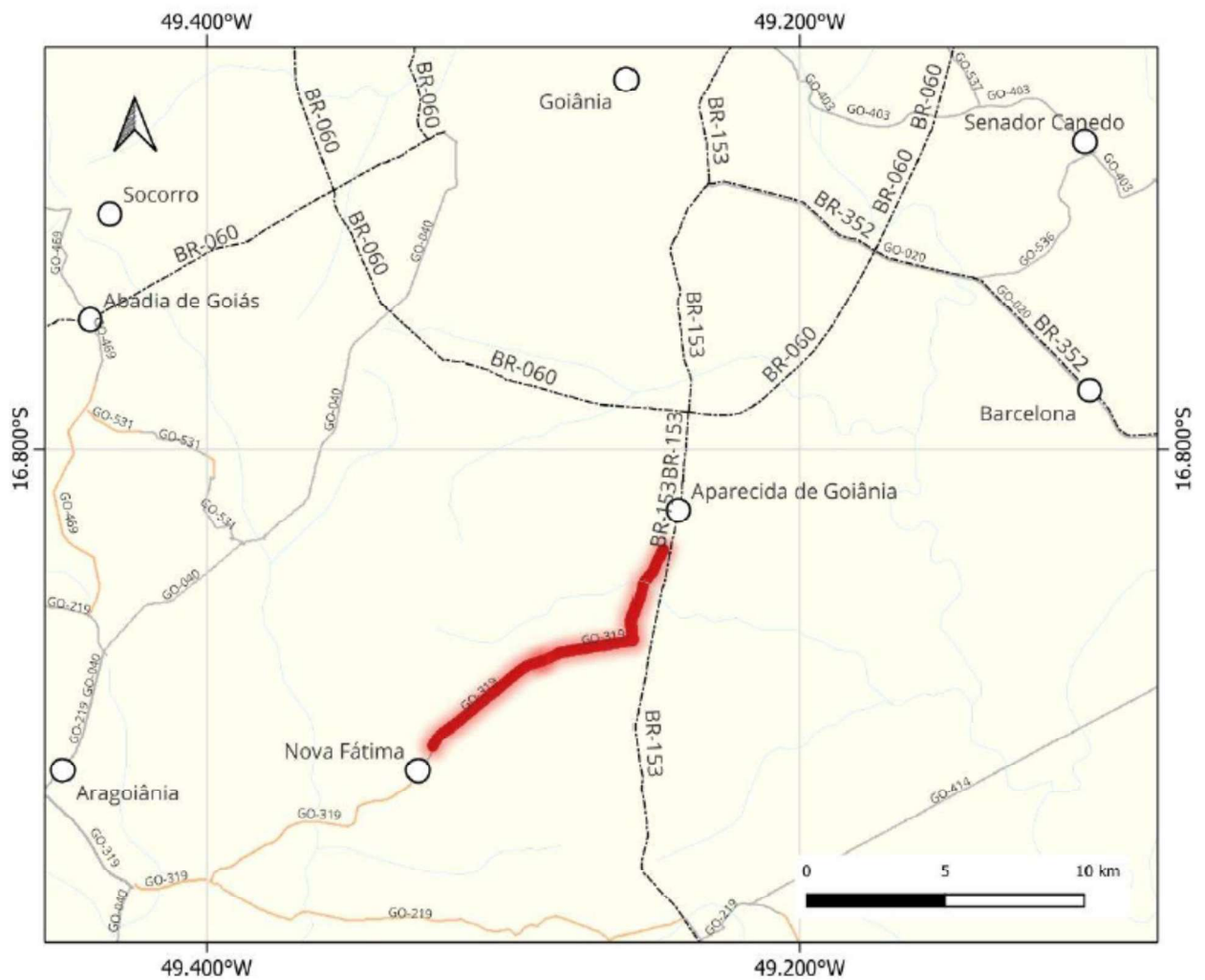


RESPOSTA À 1ª DILIGÊNCIA

RESTAURAÇÃO GO-319

AP. DE GOIÂNIA - NOVA FÁTIMA



SUMÁRIO

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

1. Inconformidade no preço ajustado
apresentado para o material EMULSÃO
ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO – EAI

2. Conclusão

3. Anexos

Anexo A - Parecer Técnico – Diligência

Anexo B – Cálculo binômio

Anexo C – Composição – Fornecimento de EAI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia/Nova Fátima), com extensão de 12,18 km, neste Estado.

**À Ilustríssima Sr(a). Pregoeira,
GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

O **CONSÓRCIO BRAVIA/META – RESTAURAÇÃO DA GO-319**, composto pelas empresas **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ 21.518.739/0001-60, e **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.814.174/0001-50, em resposta à solicitação feita durante sessão pública do certame licitatório CO nº 123/2025, no dia 20 de janeiro de 2026, vem, tempestivamente, apresentar esclarecimentos acerca da 1ª diligência referente contratação para execução dos serviços de Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia/Nova Fátima), com extensão de 12,18 km, no estado de Goiás.

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

Agradecemos imensamente a oportunidade concedida para a análise e esclarecimento das inconsistências apontadas em nossa Proposta de Preço, referente à Concorrência Eletrônica nº 123/2025, Contratação nº 116597. Compreendemos a crucial importância da conformidade e da transparência em todas as etapas do processo licitatório, e o CONSÓRCIO BRAVIA/META – RESTAURAÇÃO DA GO-319 está plenamente empenhado em fornecer todas as informações e ajustes necessários para a validação de nossa proposta.

Recebemos com atenção, em 20 de janeiro de 2026, o Parecer Técnico (85120349), datado de 19 de janeiro de 2026, referente ao Processo nº 202500005029681, que detalha as observações da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR) da GOINFRA. Gostaríamos de apresentar, de forma clara e detalhada, as ações que nossa empresa empreenderá para atender a cada uma das solicitações, demonstrando nosso compromisso com a exequibilidade e a adequação de nossa oferta.

Abaixo, abordamos o único ponto de suposta desconformidade em relação à exequibilidade da proposta:

1) Do objeto da diligência - Inconformidade no preço ajustado apresentado para o material EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO – EAI

Conforme consignado no Parecer Técnico – 1ª Análise (SEI nº 85120349), a diligência foi instaurada em razão de suposta inconsistência no cálculo do binômio (aquisição + transporte) do insumo Emulsão Asfáltica para Imprimação – EAI, sob o entendimento de que o valor ajustado do binômio seria superior ao valor ofertado na proposta comercial, o que poderia indicar incompatibilidade com os padrões exigidos e eventual inexecutabilidade.

“A licitante apresentou as cotações dos materiais referentes à Curva AB. Entretanto, foi identificada inconsistência na cotação do material EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO – EAI.”



2) Do equívoco material na interpretação do cálculo do binômio

Ocorre que a conclusão apontada decorre de equívoco na interpretação do demonstrativo do binômio, e não de erro no cálculo apresentado pela licitante.

EDITAL	123/2025 - GOINFRA	DATA	26/10/2025
DESCRIÇÃO	Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia/Nova Fátima)	BDI	12.14% / 10.89%
LOTE	-	ENC. SOCIAIS	-
EMPRESA	BRUNIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	TABELA	T300
CNPJ	21.518.739/0001-60	DATA BASE	ABR/2025

CÁLCULO BINÔMIO (AQUISIÇÃO + TRANSPORTE) EAI EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI										
REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO TRANSPORTE	ORIGEM	DESTINO	CÁLCULO DO REFLEXO DA DIFERENÇA DE DT NO CUSTO UNITÁRIO DO INSUMO		CUSTO UNIT. REF. (tkm) (R\$)	T = Q x A x B	DT EXCEDENTE (km) (A')	T' = Q x A' x B (EXCEDENTE)
					QUANTIDADE (t)	DT (km)				
ORÇAMENTO GOINFRA	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMI PROJETO GOINFRA	CANTEIRO	CANTEIRO	1.00	11.90	R\$ 2.30	R\$ 27.37	-	-
PROPOSTA LICITANTE	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMI CBA Asfaltos	CANTEIRO	CANTEIRO	1.00	33.60	R\$ 2.30	R\$ 77.28	21.70	49.91

DT da CBA Asfaltos até o canteiro é de 33,60 km, superior ao DT de projeto. Necessário comprovar binômio (aquisição + transporte).

CÁLCULO DO REFLEXO DA DIFERENÇA DE DT NO CUSTO UNITÁRIO DO INSUMO ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE									
REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	ORIGEM	DESTINO	CÁLCULO DO REFLEXO DA DIFERENÇA DE DT NO CUSTO UNITÁRIO DO INSUMO		ANÁLISE EXEQUIBILIDADE	X' = P + (T' / Q)	
					VALOR COTAÇÃO (P)	X = P + (T / Q)			
ORÇAMENTO GOINFRA	EAI	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	PROJETO GOINFRA	CANTEIRO	R\$ 2.900.92	R\$ 2.928.29		R\$ 2.900.92	
PROPOSTA LICITANTE	EAI	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	CBA Asfaltos	CANTEIRO	R\$ 2.173.89	R\$ 2.252.97	R\$ LICITANTE - R\$ GOINFRA	EXEQUÍVEL R\$ 2.225.06	

O preço ajustado (X) do insumo adquirido na CBA Asfaltos e entregue no canteiro é superior ao preço de orçamento da Goinfra: logo, o preço ajustado é inexecutável.

Como o preço ajustado (X), definido pela fórmula da Portaria nº 121/2025, considera as DTs totais entre cada origem e destino do insumo, para o cálculo da proposta de preços, utilizará-se o preço ajustado (X'), que considera apenas a DT excedente da proposta em relação ao do projeto.

Figura 1: Cálculo do binômio (aquisição + transporte) referente ao insumo Emulsão Asfáltica para Imprimação – EAI (página 82 da proposta de exequibilidade inicial e anexo B do presente documento)

No Demonstrativo de Cálculo do Binômio – EAI (recorte da Figura 1 acima e Anexo B deste documento), elaborado em estrita observância ao artigo 3º, inciso II, da Portaria GOINFRA nº 121/2025, são apresentados dois valores distintos, com finalidades técnicas diversas:

- Valor X (grifo vermelho) – correspondente ao preço ajustado considerando a distância total (DT) entre a origem do insumo (CBA Asfaltos) e o canteiro de obras;
- Valor X' (grifo verde) – correspondente ao preço ajustado considerando exclusivamente o DT excedente da proposta em relação ao DT de projeto, sendo este o valor aplicável para fins de análise da proposta de preços, conforme expressamente consignado no próprio demonstrativo e em estrita observância à fórmula da Portaria nº 121/2025.

II - Para os materiais betuminosos, materiais pétreos e areia, a Diretoria técnica deverá requerer ao licitante a apresentação de cotações de mercado que comprovem a exequibilidade do preço ofertado, de forma clara e objetiva, apresentando carta do fornecedor com proposta de preço clara e indicação de unidade de medida da cotação ofertada ao licitante. Não deverão ser aceitos justificativas vagas ou subjetivas. Caso a cotação apresentada pelo licitante possua uma Distância de Transporte (DT) superior à prevista no orçamento referencial, o custo de transporte será ajustado utilizando o valor unitário por tonelada por quilômetro (TKM) do transporte utilizado no binômio (aquisição+ transporte) da planilha referencial. O ajuste será calculado pela fórmula:

$$T = \text{Quantidade} \times \text{DT apresentada} \times \text{Custo Unitário do Transporte}$$

--	--

Esse valor será incorporado ao preço unitário apresentado na cotação, compondo o preço ajustado (X) por meio da fórmula:

$$X = P + (T/\text{Quantidade})$$

Onde,

- P é o preço unitário do insumo na cotação apresentada;
- T é o custo de transporte ajustado; e
- Quantidade refere-se à quantidade total de material prevista na proposta referencial.

Esse procedimento assegura que as propostas sejam analisadas de forma objetiva e que o custo de transporte reflita a realidade operacional do projeto.

Figura 2: Recorte do inciso II do artigo 3º da Portaria nº 121/2025



Ressalta-se que o próprio cálculo do binômio contém observação técnica expressa (grifo azul), esclarecendo que, para fins de exequibilidade da proposta, deve ser considerado o valor X', e não o valor X, justamente por este último refletir apenas uma referência intermediária, sem aplicação direta na formação do preço unitário proposto.

"Como o preço ajustado (X), definido pela fórmula da Portaria nº 121/2025, considera os DTs totais entre cada origem e destino do insumo, para o cálculo da proposta de preços, utilizará-se o preço ajustado (X'), que considera apenas a DT excedente da proposta em relação ao do projeto."

Portanto, o valor aplicável e que deve ser considerado para fins de análise de exequibilidade é o X' = R\$ 2.225,60, e não o valor X = R\$ 2.252,97. Todavia, na análise consignada no Parecer Técnico, foi considerado o valor X, quando o correto, à luz da metodologia adotada e da Portaria nº 121/2025, seria a utilização do valor X', conforme detalhado no Anexo B.

3) Da compatibilidade entre o binômio e a proposta de preços

Superado o equívoco interpretativo, verifica-se que não subsiste qualquer incompatibilidade entre o binômio apresentado e a proposta comercial do **CONSÓRCIO BRAVIA/META – RESTAURAÇÃO DA GO-319**.

	EDITAL	LOTE	RODOVIAS			DATA	TABELA	DATA BASE	
	123/2025 - GOINFRA	-	GO-319			28/10/25	T300	ABR/2025	
	DESCRIÇÃO	TRECHO							
	Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia/Nova Fátima)	SEGMENTO							
	SUBTRECHO	EXTENSÃO							
	-	12,18							
		UNIDADE							
		t							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
	CÓDIGO	SERVIÇO							
	40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI							
(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr.	Ut. Impr	VL. Hr. Prod	VL. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário		
								(A)Total:	-
(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)			Consumo	Custo Horário	
								(B)Total:	-
(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo			
								(C)Total:	-
								Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	-
								(D) Produção da Equipe	1,0000
								(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	-
(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo				
EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	EAI	t	2.240,00	1,00000	2.240,00				
								(F)Total:	2.240,00
(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo				
								(G)Total:	-
(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo Unitário	Consumo	Custo
								(H)Total:	-
								Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):	2.240,00
								BDI: 10,89%	243,93
								Preço unitário total:	2.483,93

Figura 3: Composição de preços unitário do serviço Fornecimento de Emulsão Asfáltica para Imprimação EAI (página 29 da proposta de exequibilidade e anexo C do presente documento)



Conforme demonstrado na Composição de Preços Unitários – Fornecimento de Emulsão Asfáltica para Imprimação EAI (recorte da Figura 3 acima e Anexo C deste documento), o valor do insumo EAI considerado na proposta é de R\$ 2.240,00/t, valor este que se mostra:

- (i) superior ao valor mínimo comprovado no cálculo do binômio (X');
- (ii) plenamente compatível com os custos efetivos de aquisição e transporte do insumo;
- (iii) em conformidade com os parâmetros de exequibilidade exigidos pelo edital.

Dessa forma, não há qualquer situação em que o custo comprovado supere o valor ofertado, afastando-se, por completo, a hipótese de inexecutabilidade ou de desconformidade técnica da proposta.

4) Conclusão

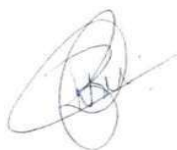
Diante do exposto, resta demonstrado que:

- (i) o **cálculo do binômio (aquisição + transporte)** apresentado pelo CONSÓRCIO BRAVIA/META – RESTAURAÇÃO DA GO-319 está **correto e aderente à Portaria nº 121/2025**;
- (ii) a inconsistência apontada decorre de **interpretação equivocada do valor de referência**, tendo sido considerado o valor X, quando o aplicável é o valor X';
- (iii) a **proposta comercial apresentada é plenamente exequível**, uma vez que o valor do insumo EAI supera o custo mínimo comprovado.

Assim, requer-se que os esclarecimentos ora apresentados sejam **acolhidos**, com o consequente **afastamento da inconsistência apontada** e a **manutenção da proposta do CONSÓRCIO BRAVIA/META – RESTAURAÇÃO DA GO-319**, permitindo-se o regular prosseguimento do certame.

Nos colocamos mais uma vez a disposição quais demandas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente e gratos pela atenção,



BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 21.518.739/0001-60
BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS
Sócio Diretor
CPF: 040.014.091-86

ANEXO A

PARECER TÉCNICO – SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA



**PARECER TÉCNICO****Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 2ª Colocada - Solicitação de Diligência**

1 1. Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 123/25, Contratação nº 116597 processo (202500005029681), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia/Nova Fátima), com extensão de 12,18 km.

2 2. Em atendimento à solicitação de análise comercial, a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias realizou uma verificação abrangente dos documentos apresentados na proposta de preço ([316874](#)) apresentada pelas empresas BRAVIA ENGENHARIA e META SERVIÇOS E PROJETOS, sendo identificada uma inconsistência, conforme detalhado no quadro abaixo

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Cotações atualizadas dos principais insumos, conforme PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025.	Desconforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. No grupo Material Fornecido pela Licitante:

3.1 **Item 01:** A licitante apresentou as cotações dos materiais referentes à Curva AB. Entretanto, foi identificada inconsistência na cotação do material **EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO – EAI**.

3.1.1 Embora tenham sido apresentados a cotação e o cálculo do binômio, verificou-se que o **preço ajustado (X)** resultou em **R\$ 2.252,97**, valor superior ao **preço originalmente ofertado (Y)**, que foi de **R\$ 2.240,00**.

3.1.2 Diante do exposto, solicita-se a correção do valor ofertado ou a apresentação de nova cotação, de modo que o **valor ajustado** não seja superior ao valor originalmente apresentado na proposta.

3 4. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

4 5. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta do CONSÓRCIO BRAVIA/META, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer o questionamento mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
CONSÓRCIO BRAVIA/META	R\$ 2.492.533,90	R\$ 1.739.703,66	30,20%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecuibilidade da proposta.

5 6. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

6 7. À Gerência de Licitação para prosseguimento.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias

GOIANIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 19/01/2026, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85120349** e o código CRC **B5334ADB**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005029681



SEI 85120349

ANEXO B

CÁLCULO DO BINÔMIO

(AQUISIÇÃO + TRANSPORTE)





EDITAL	123/2025 - GOINFRA	28/10/2025
LOTE	Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia/Nova Fátima)	12,14% / 10,89%
EMPRESA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	T300
CNPJ	21.518.739/0001-60	DATA BASE ABR/2025

CÁLCULO BINÔMIO (AQUISIÇÃO + TRANSPORTE) | EAI | EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI

REFERÊNCIA	CÓDIGO	TRANSPORTE	DESCRIÇÃO INSUMO	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE (t)	DT (km)	CUSTO UNIT. REF. (tkm) (B)	T = Q x A x B	DT EXCEDENTE (km) (A')	T' = Q x A' x B (EXCEDENTE)
ORÇAMENTO GOINFRA	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMI	PROJETO GOINFRA	GOINFRA	CANTEIRO	1,00	11,90	R\$ 2,30	R\$ 27,37	-	-
PROPOSTA LICITANTE	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMI	CBA Asfaltos	CANTEIRO	CANTEIRO	1,00	33,60	R\$ 2,30	R\$ 77,28	21,70	49,91
DT da CBA Asfaltos até o canteiro é de 33,60 km, superior ao DT de projeto. Necessário comprovar binômio (aquisição + transporte).											

CÁLCULO DO REFLEXO DA DIFERENÇA DE DT NO CUSTO UNITÁRIO DO INSUMO | ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

REFERÊNCIA	CÓDIGO	INSUMO	DESCRIÇÃO INSUMO	ORIGEM	DESTINO	VALOR COTAÇÃO (P)	X = P + (T / Q)	ANÁLISE EXEQUIBILIDADE	X' = P + (T / Q)
ORÇAMENTO GOINFRA	EAI	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	PROJETO GOINFRA	GOINFRA	CANTEIRO	R\$ 2.900,92	R\$ 2.928,29		R\$ 2.900,92
PROPOSTA LICITANTE	EAI	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	CBA Asfaltos	CANTEIRO	CANTEIRO	R\$ 2.175,69	R\$ 2.252,97	R\$ LICITANTE < R\$ GOINFRA	R\$ 2.225,60
O preço ajustado (X) do insumo adquirido na CBA Asfaltos e entregue no canteiro é superior ao preço de orçamento da Goifra; logo, o preço ajustado é inexequível.									
Como o preço ajustado (X), definido pela fórmula da Portaria nº 121/2025, considera os DTs totais entre cada origem e destino do insumo, para o cálculo da proposta de preços, utilizará-se o preço ajustado (X'), que considera apenas a DT excedente da proposta em relação ao do projeto.									

CÁLCULO BINÔMIO (AQUISIÇÃO + TRANSPORTE) | RR-2C | EMULSÃO RR-2C

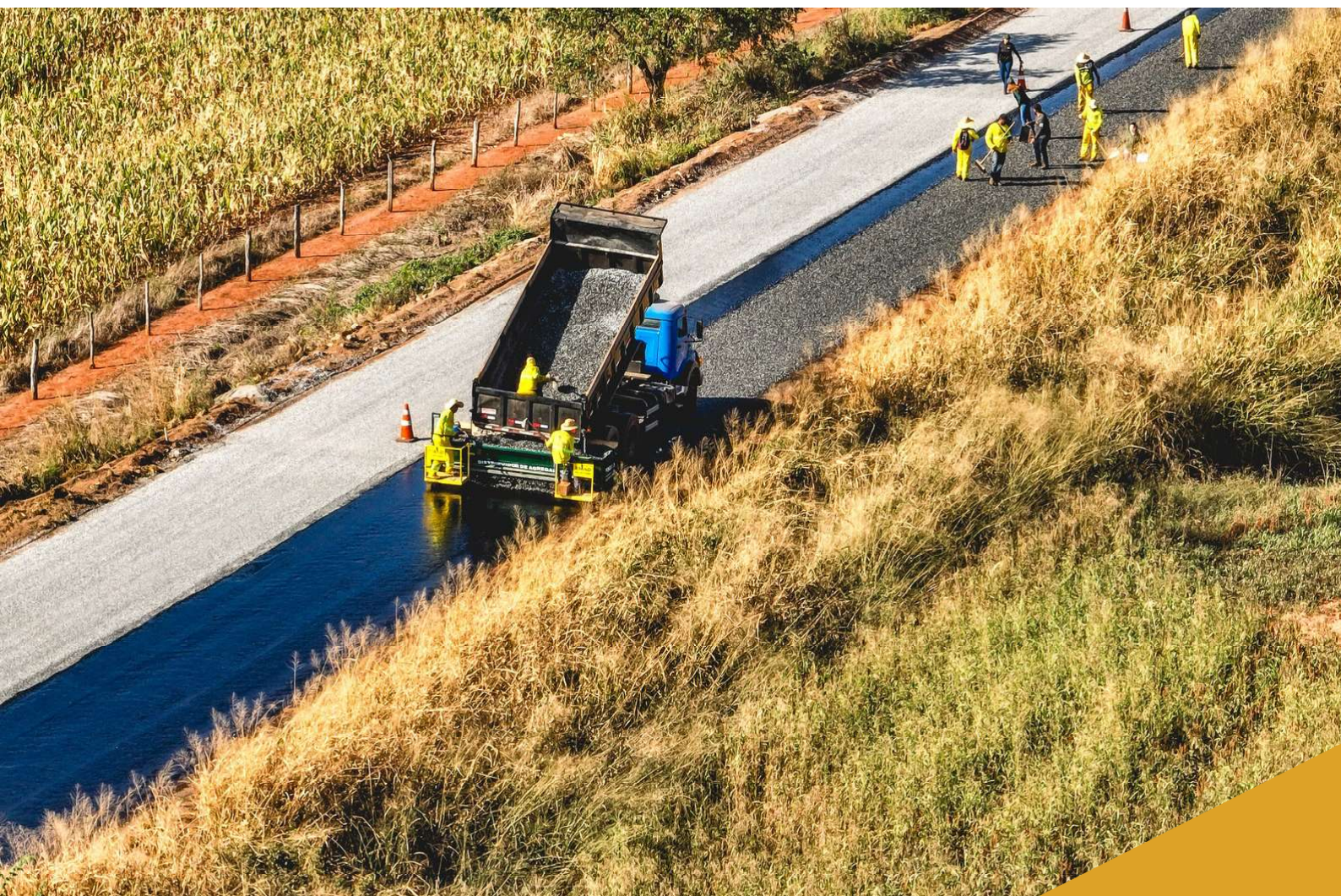
REFERÊNCIA	CÓDIGO	TRANSPORTE	DESCRIÇÃO INSUMO	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE (t)	DT (km)	CUSTO UNIT. REF. (tkm) (B)	T = Q x A x B	DT EXCEDENTE (km) (A')	T' = Q x A' x B (EXCEDENTE)
ORÇAMENTO GOINFRA	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMI	PROJETO GOINFRA	GOINFRA	CANTEIRO	1,00	11,90	R\$ 2,30	R\$ 27,37	-	-
PROPOSTA LICITANTE	40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMI	CBA Asfaltos	CANTEIRO	CANTEIRO	1,00	33,60	R\$ 2,30	R\$ 77,28	21,70	49,91
DT da CBA Asfaltos até o canteiro é de 33,60 km, superior ao DT de projeto. Necessário comprovar binômio (aquisição + transporte).											

CÁLCULO DO REFLEXO DA DIFERENÇA DE DT NO CUSTO UNITÁRIO DO INSUMO | ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

REFERÊNCIA	CÓDIGO	INSUMO	DESCRIÇÃO INSUMO	ORIGEM	DESTINO	VALOR COTAÇÃO (P)	X = P + (T / Q)	ANÁLISE EXEQUIBILIDADE	X' = P + (T / Q)
ORÇAMENTO GOINFRA	RR-2C	EMULSÃO RR-2C	PROJETO GOINFRA	GOINFRA	CANTEIRO	R\$ 3.960,70	R\$ 3.988,07		R\$ 3.960,70
PROPOSTA LICITANTE	RR-2C	EMULSÃO RR-2C	CBA Asfaltos	CANTEIRO	CANTEIRO	R\$ 2.970,52	R\$ 3.047,80	R\$ LICITANTE < R\$ GOINFRA	R\$ 3.020,43
O preço ajustado (X) do insumo adquirido na CBA Asfaltos e entregue no canteiro é superior ao preço de orçamento da Goifra; logo, o preço ajustado é inexequível.									
Como o preço ajustado (X), definido pela fórmula da Portaria nº 121/2025, considera os DTs totais entre cada origem e destino do insumo, para o cálculo da proposta de preços, utilizará-se o preço ajustado (X'), que considera apenas a DT excedente da proposta em relação ao do projeto.									

ANEXO C

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – FORNECIMENTO DE EMULSÃO PARA IMPRIMAÇÃO - EAI



	EDITAL	LOTE	RODOVIAS			DATA	TABELA	DATA BASE
	123/2025 - GOINFRA	-	GO-319			28/10/25	T300	ABR/2025
	DESCRIÇÃO	TRECHO						
	Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia/Nova Fátima) -							
	SUBTRECHO	SEGMENTO						
-	-							EXTENSÃO
							12,18	
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	CÓDIGO	SERVIÇO						UNIDADE
	40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI						t
(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr.	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
							(A)Total:	-
(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)			Consumo	Custo Horário
							(B)Total:	-
(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
							(C)Total:	-
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	-
							(D) Produção da Equipe	1,0000
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	-
(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo			
EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	EAI	t	2.240,00	1,00000	2.240,00			
							(F)Total:	2.240,00
(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo			
							(G)Total:	-
(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo Unitário	Consumo
							(H)Total:	-
							Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):	2.240,00
							BDI: 10,89%	243,93
							Preço unitário total:	2.483,93

